



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50

Telefone: (66) 3402-2000, Fax: (66) 3402-2000

e-mail: prefeitura@pmbarradogarcas.com.br

RUA CARAJAS, 522, CENTRO, 78.600-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 3548/2014

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ROBERTO ANGELO FARIAS, Prefeito(a) Municipal de Barra Do Garcas, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 3478/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 30.000,00 para dar Cobertura a seguinte Dotacao camentaria.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
		Sub-Total:R\$ 30.000,00
		Total Geral: R\$ 30.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 30.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias .

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 10.000,00
01.001.01.031.0001.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 10.000,00
01.001.01.031.0001.1002.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
		Sub-Total:R\$ 30.000,00
		Total Geral: R\$ 30.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Do Garcas, 01 de Abril de 2014.

ROBERTO ANGELO FARIAS
Prefeito(a) Municipal